PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei n° 2483, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento das oficinas mecânicas envolvidas em receptação e desmanche de veículos.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será cassado o alvará de funcionamento das oficinas mecânicas envolvidas no crime de receptação de peças roubadas e desmanches de veículos furtados ou roubados no município de Nitorái

Parágrafo único – O Estabelecimento que sofrer autuação por irregularidades previstas no *caput*, ficará interditado até a decisão final de procedimento administrativo ou policial.

Art. 2º – O processo administrativo de cassação de alvará será feito pela Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória dos referidos crimes.

Art. 3º – A falta do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda inabilita o estabelecimento à prática de operações comerciais ou empresariais de um modo geral.

Art. 4º - VETADO

Art. 5º - VETADO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de outubro de 2007.

(Proj. n° 78/2007 – Aut. Ver.: Wolney Trindade)

Omitido no expediente do D.O. do dia 26/10/2007

DECRETO Nº 10190/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.848.676,66 (onze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10190/2007

CÓDIGO			VALO	RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT O	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSAÇ ÃO
1082.092720019. 2056	3390.01.01	100	5.000.00 0,00	
1082.098460000. 2060	3190.91.00	100	1.250.00 0,00	
1082.098460000. 2060	3390.91.00	100	180.000, 00	
1082.098460000. 2063	3390.92.00	100	10.000,0 0	
2043.123610042.	4490.52.00	103	25.250,0	

2168	i 1	Ī	ا ما	
2043.123610042.	4490.52.00	105	30.000,0	
2168			0	
2542.101220001.	3190.11.00	100	4.518.02	
2206 2542.101220001.	3190.13.04	100	4,57 50.000,0	
2206	3190.13.04	100	0	
2542.101220001.	3390.37.00	203	7.327,13	
2207	0000 07 00	007	405.474	
2542.101220001. 2207	3390.37.00	207	135.174, 96	
2542.103010051.	3390.32.00	100	400.000,	
2220			00	
2542.103020001. 2203	3390.39.00	203	202.900, 00	
2542.108460000.	3390.47.00	100	40.000,0	
2217			0	
1000.041220001.	3390.30.00	100		264,01
2024 1000.041220001.	4490.52.00	100		46,50
2024	1100.02.00	100		10,00
1031.041220001.	3390.39.00	100		600,00
2033 1051.064520010.	3390.39.00	108		218.022,46
2040	3390.39.00	100		210.022,40
1051.134520057.	3390.39.00	108		737,26
1059				
1051.151220001. 2044	3390.30.00	100		115.748,49
1051.151220001.	3390.30.00	108		101.795,77
2044				·
1051.151220001.	3390.39.00	100		101.853,00
2044 1051.151220001.	3390.39.00	108		76.777,89
2044	0000.00.00	100		70.777,00
1051.151220001.	4490.52.00	108		17.412,81
2044 1051.151220001.	3190.13.00	100		156.901,90
2049	3190.13.00	100		130.901,90
1051.151220001.	3190.13.00	106		271.153,00
2049	2200 20 00	400		10 014 50
1051.154510001. 2045	3390.30.00	108		10.814,50
1051.154510001.	3390.39.00	100		13.052,19
2045				
1051.154510001. 2045	3390.39.00	108		5.935,64
1051.154510001.	4490.51.00	100		101.531,85
2045				·
1051.154510001.	4490.51.00	108		55.977,35
2045 1051.154510001.	4490.52.00	108		7.411,00
2045	4430.02.00	100		7.411,00
1051.155120010.	3390.30.00	106		340.773,04
2039 1051.155120010.	3390.30.00	108		4.970,72
2039	3390.30.00	100		4.810,12
1051.155120010.	3390.39.00	100		6.478,18
2039	4400 51 00	400		10::=
1051.155120010. 2039	4490.51.00	100		1.641,78
1051.174510010.	4490.51.00	108		300,00
1030				
1051.185410010. 1049	4490.51.00	100		453.637,00
1048				

1052.271220001.	3390.30.00	100	5.998,89
2053 1052.271220001.	3390.39.00	100	2.271,21
2053 1052.271220001.	3190.11.00	100	13.738,53
2055 1052.271220001.	3190.92.00	100	75,34
2055 1052.278130015.	3350.39.00	100	4.000,00
1062 1200.041220001.	3390.39.00	100	2,60
2069 1300.041210001.	3390.30.00	100	1.166,01
2072 1300.041210001.	3390.39.00	100	1.631,54
2072 1300.041820001.	3390.30.00	100	2.000,00
2071 1400.041220001.	3390.30.00	100	980,50
2089			·
1400.041220001. 2089	3390.39.00	100	4.075,59
1400.278110021. 2084	3390.36.00	100	1.000,00
1400.278120021. 1069	3390.30.00	100	6.800,00
1400.278120021. 1069	3390.39.00	100	3.200,00
1400.278120021. 2082	3390.30.00	100	522,00
1400.278120021. 2082	3390.36.00	100	1.000,00
1400.278120021. 2085	3390.30.00	100	200,00
1400.278120021. 2085	3390.36.00	100	5.000,00
1400.278120021. 2086	3390.30.00	100	10.536,20
1400.278120021. 2086	3390.39.00	100	3.500,00
1400.278130021. 1070	3390.30.00	100	1.000,00
1500.041220001.	3390.30.00	100	5.000,00
2090 1500.041220001.	3390.36.00	100	600,00
2090 1500.041220001.	3390.39.00	100	16.958,48
2090 1600.082420023.	3390.30.00	100	10.338,85
2095 1600.082420023.	3390.39.00	100	5,69
2095 1672.081220001.	3390.36.00	100	12.320,00
2100 1672.081220001.	3390.39.00	100	3.513,17
2100 1672.081220001.	4490.51.00	100	4.160,48
2100 1672.081220001.	4490.52.00	100	6.943,00
2100 1672.082410025.	3350.43.00	100	9.309,60
2110 1672.082410025.	3350.43.00	100	53.291,08
2111 1672.082410025.	3350.43.00	100	2.469,17
1012.002-10020.	JUUU. TU.UU	.00	۲.,∓∪0, ۱/

l 2117	l 1		I I
1672.082420023.	3350.43.00	100	65.928,92
2112 1672.082420023.	3350.43.00	100	40.000,00
2113 1672.082430025.	3350.43.00	100	23.100,00
2114 1672.082430027.	3350.43.00	100	20.000,00
1073 1672.082430027.	3350.43.00	100	50.000,00
2104 1672.082430027.	3350.43.00	100	50.000,00
2105 1672.082440023.	3350.43.00	100	60.121,95
1072 1672.082440023.	3350.43.00	100	25.000,00
1074 1672.082440023.	3350.43.00	100	56.000,00
2108 1672.082440027.	3350.43.00	100	51.700,00
2103 1673.082430001. 2118	3390.30.00	100	2.000,00
1673.082430001. 2118	3390.39.00	100	2.700,00
1673.082430027. 1075	3350.43.00	100	121.170,68
1900.061830037. 2146	449052.00	100	489,00
1900.064220037. 2138	3390.30.00	100	21,90
1900.141220001. 2139	3390.39.00	100	120,71
2043.123610042. 2168	3390.36.00	103	25.250,00
2043.123610042. 2168	3390.39.00	105	30.000,00
2100.041220001. 2174	3390.30.00	100	50.000,00
2100.041230001. 2175	3390.30.00	100	4.418,00
2100.041230001. 2175	3390.39.00	100	829,00
2100.041260001. 2176	3390.30.00	100	1.320,80
2100.041260001. 2176	3390.39.00	100	17,68
2100.041260001. 2176	4490.52.00	108	10.880,00
2100.041290001. 2171	3390.30.00	100	2.394,00
2200.151220001. 2177	3390.30.00	100	3.142,00
2200.151220001. 2177	3390.39.00	100	3.853,19
2200.155420001. 2178	3390.30.00	100	2.000,00
2275.164820050. 1115	4490.51.00	100	81.367,39
2275.185430049. 2183	4490.51.00	100	59.097,06
2300.041240001. 2185	3390.30.00	100	2.258,82
2300.041240001. 2185	3390.39.00	100	4.331,48

2300.041280001.	3390.36.00	100	2.000,00
2184 2542.101220001.	3390.92.00	100	916.885,63
2207 2542.103020001. 2203	3390.30.00	203	7.327,13
2542.103020001. 2203	3390.36.00	203	202.900,00
2542.103050052. 2219	3390.30.00	207	135.174,96
3100.041220001. 2244	3390.30.00	100	91,93
3100.041220001. 2244	3390.39.00	100	392,40
3200.041220001. 2246	3390.39.00	100	0,06
3500.041220001. 2252	3390.30.00	100	1,93
4100.041220001. 2266	3390.30.00	100	2.518,04
4100.041220001. 2266	3390.39.00	100	12.245,98
4141.131220001. 2269	3190.11.00	100	388,91
4141.131220001. 2269	3190.13.03	100	685,41
4141.131220001. 2269	3190.13.04	100	3.355,57
4141.131220001. 2269	3191.13.02	100	14.377,45
4141.131220001. 2269	3390.36.00	100	5.969,18
4141.133920001. 2268	3390.30.00	100	82.279,13
4141.133920001. 2268	3390.36.00	100	89.547,09
4141.133920001. 2268	4490.51.00	100	49.600,00
4141.133920001. 2268	4490.52.00	100	13.540,72
4141.133920057. 2273	3390.39.00	100	98.971,37
4141.133920057. 2277	3390.30.00	100	1.000,00
4141.133920057. 2277	3390.36.00	100	1.000,00
4141.133920057. 2277	3390.39.00	100	1.000,00
4141.133920057. 2277	4490.51.00	100	1.000,00
4141.133920057. 2278	3390.30.00	100	60.000,00
4141.133920057. 2278	3390.36.00	100	16.548,01
4141.133920057. 2278	3390.39.00	100	57.287,09
4141.288460001. 2271	3190.91.00	100	13.756,43
4141.288460000. 2275	3190.92.00	100	1.000,00
4141.288460000. 2276	3390.47.00	100	15.631,05
4261.171220001. 2290	3190.13.01	100	799.476,40
4261.171220001.	3190.92.00	100	2.265,49

2290	I I		1 1	
4261.171220001. 2290	3190.13.02	100		33.204,98
4261.171220001. 2290	3390.39.00	100		67.485,20
4261.17122.0001 .2294	3390.30.00	100		20.085,13
4261.17122.0001 .2294	3390.30.00	108		228.687,29
4261.17122.0001 .2294	339036.00	100		29.500,00
4261.17122.0001 .2294	3390.36.00	108		32.619,75
4261.17122.0001 .2294	3390.39.00	100		46.991,75
4261.17122.0001 .2294	3390.39.00	108		118.907,53
4261.17122.0001 .2294	3390.47.00	100		30.000,00
4261.17122.0001 .2294	3390.47.00	108		60.791,66
4261.17122.0001 .2294	3390.92.00	100		11.495,00
4261.17122.0001 .2294	4490.52.00	108		15.030,00
4261.175120063. 2292	3390.39.00	108		51.926,13
4261.175120063. 2293	3390.39.00	100		18.559,98
4261.175120063. 2293	3390.39.00	108		27.839,97
4261.175120063. 2299	3390.39.00	100		8.919,20
4261.175120063. 2299	3390.39.00	108		13.378,80
4261.175120063. 2303	3390.39.00	100		6.606,48
4261.175120063. 2303	3390.39.00	108		8.380,50
4261.175120063. 2303	3390.92.00	100		6.095,00
2304	3390.39.00	108		194.376,33
4261.175120064. 2306	3390.30.00	100		492,84
4261.288460000. 2297	3190.91.00	100		7.604,46
4300.041220001. 2318	3390.30.00	100		5,13
4300.041220001. 2318	3390.39.00	100		555,56
4400.041220001. 2320	3390.30.00	100		407,36
4400.041220001. 2320	3390.36.00	100		500,00
4400.041220001. 2320	3390.39.00	100		2.218,78
4500.041220001. 2321	3390.30.00	100		917,09
4500.041220001. 2321	3390.36.00	100		500,00
4500.041220001. 2321	3390.39.00	100		1.139,75
9999.999999999999999999999999999999999	9999.99.00	100		2.803.400,00

Recurso proveniente de excesso de arrecadação	100		2.284.880,80
	TOTA1	1.848.676 .66	11.848.676,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/4558/2007 – Almir Amorim

Pag. dias trabalhados – Deferido 20/4066/2007 – Suely Luz Goulart

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3969/2007 – Oswaldo Martins Guimarães Neto

Contagem licença especial em dobro – Deferido 20/2051/2007 – Roberto de Mello Monteiro

Aposentadoria – Indeferido 20/3879/2007 – Aurenio Rios Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/22715/07 - Int.10967 - Leandro José Moreira Bispo - AR devolvido pelo Correio.

Corrigenda

Na publicação dos despachos da Fiscalização de Posturas do dia 26.10.07 - — Edital de Embargo EE 043/2007 — onde se lê: Adaiton Pereira, leia-se: Adailton Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Monte Líbano, trecho compreendido da Rua Marechal Deodoro a Rua São João, no dia 28/10/2007, das 10:00h às 18:00h, para evento denominado Festival do Cachorro Quente, conforme o processo n° 40/4459/2007 (Port. n° 307/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Miguel de Lémos; Rua São Diogo; Rua Visconde de Uruguai; Rua Visconde de Itaboraí; Rua Silva Jardim; Praça Fonseca Ramos; Rua Barão do Amazonas, no dia 28/10/2007, a partir das 16:30h, para evento denominado Procissão Nossa Senhora da Penha, conforme o processo n° 40/4531/2007 (Port. n° 308/2007).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 271/07, publicada em 14/09/2007, onde se lê: Vanessa Ferreira da Cunha; leia-se: Vanessa Ferreira da Cunha Arreque.

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 229/07, publicada em 14/09/07, onde se lê: Regilene Rocha de Paiva; leia-se: Regilene Rocha de Paiva Braga Fernandes.

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 280/07, publicada em 14/09/07, onde se lê: Ana Carolina Braz da Silva; leia-se: Ana Carolina Braz da Silva Monteiro.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretaria de Estado e Saúde, nºs 562/90; 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2007

Razão Social: Jorge Luiz Motta; nº CNPJ: 306.970.007-10; Processo: 200/14092/2007; Endereço: Rua Clodilde de Oliveira Rodrigues 16 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Joel Ribeiro Osório; nº CNPJ: 306.972.717/49; Processo: 200/10530/2005; Endereço: Alameda João Batista 99-Icaraí-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Pluvie Negócios e Serviços Ltda; nº CNPJ: 03.636.491/0001-50; Processo: 200/9698/2007; Endereço: Rua Tavares Macedo,117-Loja 105-Icaraí-Niterói,Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros"

Razão Social: Vilisuane Serviços Médicos Ltda; nº CNPJ: 06.232.795/0001-40; Processo: 200/8102/2007; Endereço: Rua Lopes Trovão 52/306 - Icaraí - Niterói, Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Pedro Dantas Messias de Oliveira Maia; nº CNPJ: 104.962.277-42; Processo: 200/9911/2007; Endereço: Rua XV de Novembro,92-Centro-Niterói,Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Leonardo Segalote Esteves da Silva; nº CNPJ: 964.690.136-00; Processo: 200/13111/2007; Endereço: Rua Lions Clube 9-Sta Rosa- Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Grace Mara Ramos Roseno Vidal; nº CNPJ: 885.909.337-68; Processo: 200/2719/2007; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 521/607 - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Sheila Siqueira da Silva Vianna; nº CNPJ: 745.176.787-68; Processo: 200/12352/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1401-Icaraí-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Daniela Galhardo Itabaina de Oliveira; nº CNPJ: 070.926.437-24; Processo: 200/2416/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26/1301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Carlos Enne Vianna; nº CNPJ: 619.817.107-87; Processo: 200/12353/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1401 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico Ltda; nº CNPJ: 00.114.312/0003-98; Processo: 200/6367/2007; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 1005 -Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiologia Odontológica"

Razão Social: Richard Niterói Ótica Ltda; nº CNPJ: 07.073.922/0001-78; Processo: 200/13394/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 - Loja 03 - Centro – Niterói, Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Clinica Médica Dr. David Telles S/C Ltda; nº CNPJ: 04.420.846/0001-31; Processo: 200/414/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26/1316 - Icaraí - Niterói Rj;Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Daurea Helena Costa Dias; nº CNPJ: 627.354.977-04; Processo: 200/12835/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1524 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Ângela Valle de Albuquerque Magalhães;nº CNPJ: 784.315.497-34; Processo: 200/01646/2007;Endereço: Rua Herotides de Oliveira 97 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Amneves Serviços Médicos Ltda; nº CNPJ: 02.564.115/0001-34; Processo: 200/10878/2007; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Sala 408 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Cleonice Rodriques de Souza Destro; nº CNPJ: 04.128.478/0001-52; Processo: 200/14119/2006;Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 55 Sala 609 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Arti-Trauma Ltda; nº CNPJ: 05.270.406/0002-99; Processo: 200/09984/2007; Endereço: Rua São Pedro 154 - Sala 605 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia" Razão Social: Fabiano Cabeleireiros Ltda - Me; nº CNPJ: 05.195.019/0001-54; Processo: 200/10416/2007; Endereço: Av. Almte. Tamandaré 668 Loja 103 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros"

Razão Social: Humberto de Mello; nº CNPJ: 413.226.657-53; Processo: 200/7190/2006; Endereço: Rua Eziquio de Araújo 50 (Antiga Av. Maravista Paulo Mello Kale) Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Agroplan Comércio de Rações Ltda.-Me;nº CNPJ: 02.544.194/0001/11; Processo: 200/12125/2007; Endereço: Av. Ewerton da Costa Xavier 1734 - Itaipu — Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007 Razão Social: S&M Odontologia Integrada; nº CNPJ: 72.447.337/0001-52; nº Processo: 200/8349/2007; Endereço: Rua Aurelino Leal 40 Salas 301 Á 305 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X".

Razão Social:Cto Centro de Tratamento do Ombro Ltda; nº CNPJ: 03.138.133/0001-17; nº Processo: 200/15036/2007; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 519 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social:Ultra Sonografia da Barra Icaraí S/S Ltda; nº CNPJ: 00.634.412/0001-83; nº Processo: 200/9998/2007;Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1615 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade : "Clinica Médica de Ultrassonografia sem Internação"

Razão Social:Farmas Vida Comércio de Drogas Ltda; nº CNPJ: 04.258.846/0001-87; nº Processo: 200/10354/2007; Endereço: Rua José Bonifácio 8 Loja 101 - São Domingos -Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Permissão para Cabine de Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Pet 7 Distribuídora de Rações Ltda; CNPJ: 02.843.636/0001-20; nº Processo: 200/11690/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 Loja 103 -Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Emerson Rações Ltda; nº CNPJ: 39.510.649/0001-98; nº Processo: 200/8818/2007; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 54 - Largo da Batalha -Niterói– RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Avipar Comércio de Rações Ltda; nº CNPJ: 28.631.186/0001-23; nº Processo: 200/8568/2007; Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 225 Loja 174 - Centro –Niterói,Rj; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Razão Social: Clinica Médica Dr. Luiz Carlos Araújo Ltda; nº CNPJ: 04.881.047/0001-62; nº Processo: 200/10650/2006; Endereço: Rua da Conceição 118 Sala 1304 B - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Farmácia Souza e Silva Ltda-Me; nº CNPJ: 07266745720/0001-78; nº Processo: 200/6759/2007; Endereço: Rua Santa Clara 92 Loja 01 - Ponta D'areia — Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: ADCUM - Associação de Defesa dos Consumidores e Usuários de Medicamentos; nº CNPJ: 07.631.362/0001-20; nº Processo: 200/11915/2007; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 Loja 145 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Permissão para Cabine de Aplicação

de Injetáveis e com Permissão para a Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Ótica Avenida Ltda; nº CNPJ: 30.076.822/0001-17; nº Processo: 200/14083/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 334 Loja 03 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo n.º 023/06; Partes: Niterói Prev e a INFOTEC; Nota de Empenho: 06/000204; Fundamento: Conforme apurado no processo administrativo n.º 310/113/07; Data da Assinatura: 24 de outubro de 2007.

Orcirio W.F. Pereira Resp. Interinamente, pela Presidência da **Niterói Prev**.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 401/2007

Instrumento: Termo de Convênio n.º 401/2007; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIAC; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica através do Projeto Oficina de Qualificação em Estética; Prazo: até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.122.0001.2100; C.D. nº 33.50.43.00; Fonte 202; Nota de Empenho nº 07/0213 datada de 05/09/07; Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/749/07; Data da Assinatura: 15 de outubro de 2007.

EXTRATO N.º 403/2007

Instrumento: Termo Aditivo nº 403/2007 ao Contrato n.º 184/2006; Partes: Município de Niterói e a AMC Informática Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo com alteração de valor – locação de equipamentos impressores a laser; Prazo: de 03 de setembro de 2007 até 03 de setembro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 89.481,60 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Verba: P.T. nº 2100.04.126.0001.2176; C.D. nº 33.90.39.00; Fonte 100; Nota de Empenho nº 071247 datada de 31/08/07; Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei 9.648/98 e o disposto na Cláusula sétima do contrato original, despachos contidos no processo n.º 030/15031/07; Data da Assinatura: 03 de setembro de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.